

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Dep. Valmir Assunção)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Luiz Flávio Carvalho Ribeiro, ex-superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão CONVOCAÇÃO do Sr. Luiz Flávio Carvalho Ribeiro ex-superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União através do acórdão 517/2016-0 identificou irregularidades no sistema de cadastro das famílias assentadas em todo o Brasil. Na Superintendência Regional de Rondônia foram identificados quase 30 mil famílias irregulares. Entre os apontamentos do TCU estão: servidores públicos assentados, aposentados por invalidez, renda

CD160728799202

CD160728799202

superior a 3 salário mínimos, titulares de mandatos eletivos, concessão a pessoas já contempladas no Programa Nacional de Reforma Agrária, entre outros.

O Sr. Luiz Flávio foi Superintendente do Incra de março de 2012 até abril de 2016. Também no Estado de Rondônia os conflitos agrários resultaram em 21 homicídios no ano de 2015, muitos ocorridos em disputas de terras públicas.

A oitiva do ex-superintendente nesta CPI irá ajudar no entendimento das irregularidades apontadas pelo TCU e esclarecer os conflitos fundiários que estão ocorrendo naquele Estado.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2016

Dep. Fed Valmir Assunção

PT – BA

Dep. Erika Kokay

PT - DF

Dep. Patrus Ananias

PT - MG

Dep. Nilto Tatto

PT – SP

Dep. Paulão

PT – AL

Dep. João Daniel

PT - SE

Dep. Marcon

PT - RS

CD160728799202

CD160728799202